

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "W. P. DISTRIBUIDORA LTDA".

7 **PAULO LOPES ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1971, CPF nº 466.431.763-87, identidade nº 102113898-0 - SSP-MA, residente e domiciliada à Rua dos professores nº 3.575 – Cohafuma – São Luís – MA. CEP: 65078-300 e **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, brasileiro, natural de Itabira - MG, solteiro, comerciante, nascido em 31/08/1979, com CPF nº 043.238.046-95 e identidade nº 032076852006-6 - SSP-MA, residente e domiciliado à Rua dos Professores nº 3.575 – Cohafuma – São Luís-MA. CEP: 65078-300, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Jose Pedro nº 1.656, Centro – Bom Jardim - Ma, CEP: 65380-000, podendo estabelecer filiais sucursais. (art. 997, II, CC/2002).

2ª- O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
PAULO LOPES ARAUJO	15.000	15.000,00	50%
WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª- O objeto será 4711-3/01 – Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (Arroz, feijão, açúcar, farinha etc), 4639-7/01 – Comercio Atacadista de produtos alimentícios em geral (Arroz, feijão, farinha etc.), 4789-0/99 – Comercio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente tais como: Material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc..., 46.49-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4689-3/99 – comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates, 46.41-9/02 – Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 46.47-8/01 – comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria, 47.63-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria.





MODALIDADE
TP007-2021
PA 105-2021
FLS 315
Econ
AS NATURA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Assinatura
Lara Cristhian Silva ^{certão}
Escrevente Autorizada

4ª- A sociedade iniciará suas atividades em: 19/10/2007 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª- A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO LOPES ARAUJO e WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, com os poderes e atribuições de acordo com a legislação em vigor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

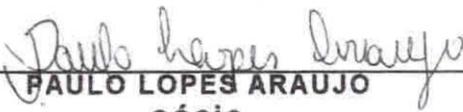
13ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assinaturas e rubricas manuscritas

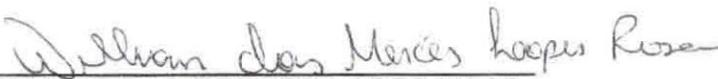
14ª- Fica eleito o foro de São Luís, estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(Três) vias.

São Luís, 19 de Outubro de 2007.

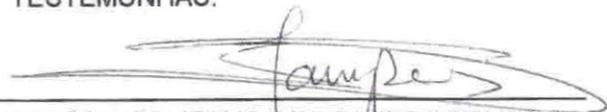


PAULO LOPES ARAUJO
sócio



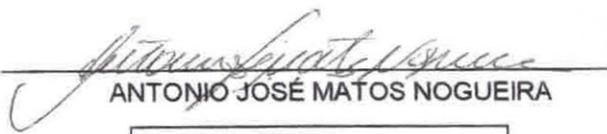
WILLIAN DAS MERCÊS LOPES ROSA
sócio

TESTEMUNHAS:



SANDRO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS

RG: 44226195-0 SSP-MA



ANTÔNIO JOSÉ MATOS NOGUEIRA

RG: 95288798-3 SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2007
SOB O NÚMERO: 20070439249
Protocolo: 07/043924-9
Empresa: 21 2 0063030 7
W. P. DISTRIBUIDORA LTDA



ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME".

DATA	10/07/2021
FLS	317
ASSINATURA	<i>Eam</i>

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **PAULO LOPES ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 29/06/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº **102113898-0 – SSP-MA., CPF nº 466.431.763-87**, residente e domiciliada à rua dos Professores, nº 3.575 – Cohafuma – São Luís-Ma., Cep. 65078-300 e **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, brasileiro, solteiro, natural de Itabira – MG, nascido em 31/08/1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº **032076852006-6 – SSP-MA., CPF nº 043.238.046-95**, residente e domiciliado à rua dos Professores, nº 3.575 – Cohafuma – São Luís – Ma., Cep. 65078-300, Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada, **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Jose Pedro, nº 1.656 – Centro, Bom Jardim - Maranhão, Cep. 65380-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE nº 21200630307**, em **25/10/2007**, **CNPJ Nº 09.584.688/0001-79**, resolvem alterar o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, neste ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, na mesma para a nova sócia **DORALICE ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 16/07/1981, portador do CPF nº 010.129.633-90 e Identidade nº 13134861999-9 - SSP-MA, residente e domiciliado à Rua dos professores nº 3.575 - Cohafuma – São Luís – MA. CEP: 65078-300.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, que retira-se da sociedade declara haver recebido neste ato em moeda corrente do País a importância de R\$ **15.000,00** (Quinze mil reais), referente ao pagamento de suas quotas ora vendidas de **DORALICE ALVES**, assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia **DORALICE ALVES**, aqui admitido na condição do cessionária da parte do cedente **WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foi cedido e transferido pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da Sociedade.

Foram judicialmente lavrada e selada.
AUTENT030288AM7185TS20HP2E87.
14/07/2021 14:15:41. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva ^{Cartório}
Escrevente Autorizada

Paulo Lopes Araujo
Willian das Mercês Lopes Rosa
Doralice Alves
Eam

Em virtude das alterações o capital social ficou distribuído assim:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS
PAULO LOPES ARAUJO	15.000	R\$ 15.000,00
DORALICE ALVES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - O Obejetivo da sociedade a partir deste instrumento será 46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 - Comercio Atacadista de produtos alimentícios em geral (Arroz, feijão, farinha etc.), 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente tais como: Material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc..., 4689-3/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates, 46.41-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 46.47-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria, 47.63-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.61-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria, 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como (Arroz, feijão, farinha, etc...)

CLAUSULA SEXTA Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENTO302882D2VAET97PGI8E71,
 14/07/2021 14:15:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
 Lara Cristhian Silva *Cartão*
 Escrevente Autorizada

TJMA / 1
 EXTR
 SUM JAC

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-Ma., 23 de Janeiro de 2009.

Paulo Lopes Araujo
PAULO LOPES ARAUJO
sócio

Doralice Alves
DORALICE ALVES
Sócia

Willian das Mercês Lopes Rosa
WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA

TESTEMUNHAS

Antonio Jose Matos Nogueira
ANTONIO JOSE MATOS NOGUEIRA
IDENTIDADE.: 95288798-3 - SSP-MA.

Rousiclea Campos Silva
ROUSICLEA CAMPOS SILVA
IDENTIDADE.: 12516041999-3 - SSP-MA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2009
SOB O NÚMERO: 20090080220
Protocolo: 09/008022-0
Empresa: 21 2 0063030 7
W. P. DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Adalberto Amaro Ferreira Filho

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL Nº AB 130454

Autenticado em 14/07/2021 14:15:41. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º DEICJO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Lara Cristhian Silva - ertão
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and various scribbles.

MODALIDADE
TP 007-2021
PA 105-2021
FLV 320
E-mail
ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **PAULO LOPES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido no dia 29/06/1971, empresário, portador da RG. **102113898-0** SSP-MA e CPF N° **466.431.763-87**, residente e domiciliado na Rua dos Professores, casa 3.575 – Cohafuma – São Luís-MA, Cep. 65.078-300 e **DORALICE ALVES**, brasileira, solteira, natural de Bom Jardim-MA, nascida no dia 31/08/1979, comerciante, portadora da RG. **13134861999-9** SSP/MA e CPF N° **010.129.633-90**, residente e domiciliado nesta capital na Rua dos Professores, casa 3.575 – Cohafuma – São Luís-MA, Cep. 65.078-300. Únicos sócios quotistas da Sociedade empresaria limitada denominada **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Pedro, nº 1.656 – Centro – Bom Jardim-MA, Cep. 65.380-000 – registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° **2120063.030-7** em **25/10/2007** e no C.G.C.(MF) sob o nº **09.584.688/0001-79**. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **DORALICE ALVES**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, para o sócio **PAULO LOPES ARAÚJO**, ficando o capital distribuído da seguinte maneira:

Parágrafo único: A sociedade será reduzida a um sócio, pelo prazo de 180 dias, obedecendo ao artigo (art. 1.033, inciso IV CC/2002).

PAULO LOPES ARAÚJO	30.000 quotas	30.000,00
---------------------------	---------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Poder Judiciário TJMA 5810
AUTENT030269E8FR0CMBHWKK3GA17
14/07/2021 14:15:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva Cartão
Escritor Autorizada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MODALIDADE	TP007-2021
PA	105.2021
FLS.	321
ASSINATURA	Educa

CLÁUSULA QUARTA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **W. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, e tem sede na Av. José Pedro, nº 1.656 – Centro – Bom Jardim-MA, Cep. 65.380-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- Comércio atacadista produtos de higiene e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (arroz, feijão, farinha, etc); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como: material plástico, limpeza, expediente, escritório, informática, merenda escolar etc...; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente tais como: brinquedos, sacos, sacolas, bombons e chocolates; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como: (arroz, feijão e farinha, etc...)

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

PAULO LOPES ARAÚJO

30.000 quotas

30.000,00

Cláusula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fl. 001 Juízo do 1º Ofício, Bom Jardim, MA.
AUTENT030280F20V2T7XA56V187.
14/07/2021 14:34:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva - ertão
Escrivente Autorizada

MODALIDADE
TP007.2021
PA 105.2021
FLS 322
Eva
ASSINATURA

Cláusula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 04.12.1992.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAULO LOPES ARAÚJO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

AUTENT030288S3OKOMBXUE750A74.
14/07/2021 14:34:38. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA,
Lara Cristhian Silva *Cartório*
Escrivente Autorizada

TR007.2021
MODALIDADE
PA 105.2021
FLS 387
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.584.688/0001-79
NOME EMPRESARIAL: K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:10 (data e hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, several smaller initials, and a circled mark.

MOVIDADE
 T 007.2021
 RA 105.2021
 FLS 338
 Evid

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
 0150615920003 SEBP MA

CPF
 046.714.933-06

DATA NASCIMENTO
 15/01/1994

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DAS CHAGAS O
 LIVEIRA JUNIOR
 GARDENIA RODRIGUES DE
 SOUSA OLIVEIRA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
06278677930

VALIDADE
09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942341500

OBSERVAÇÕES

Kassia Karla R. Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 16/09/2019

00115285684
 MA041185307

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942341500

MARANHÃO

FORMA JURÍDICA: TITULO DE JUIZ
 AUTENT030288L VU4N3KIOJ709856,
 14/07/2021 14:15:43, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
 Lara Cristhian Silva -ertão
 Escrevente Autorizada

TRIA...
 EXTRA...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K-R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC210128000	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600171016	CNPJ 09.584.688/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2007	Início de Atividade 19/10/2007
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, N° 165, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Objeto ATIVIDADE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES REBOQUES E SEMIREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRACAS) 4924-9/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	CPF 046.714.933-06	Administrador S	Início do Mandato 04/01/2021
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	CPF 046.714.933-06	Início do Mandato 04/01/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210394889	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 10:38:27 (horário de Brasília)
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NHUAXCTD



MAC2101280000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

MODAL JUAJE
T 1007 2021
PA 105.2021
ELS 340
Eireli

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101281119	
NIRE 21600171016 CNPJ 09.584.688/0001-79		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 165, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210394889	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20201199157	30/12/2020	BALANÇO
002	21600171016	04/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600171016	04/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160074010	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130498238	02/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090080220	18/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070439249	25/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200630307	25/10/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 15:10:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSVDNPIX.



MAC2101281119

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones with circular stamps.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE	TP007-2021
PA	105-2021
PLS	341
	Cell
	Bom Jardim, MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ: 40.644.741/0001-20

RAZÃO SOCIAL: K. R. CONSTRUCOES LOCACÕES E COMERCIO EIRELI

NOME DE FANTASIA: *****

NATUREZA JURIDICA: 230-5 – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESÁRIA)

ENDEREÇO: RUA 28 JULHO, Nº 165, CEP Nº 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM/MA.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	TP007.2021
PA	105.2021
PLS	342
Assinatura	<i>Edm</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

VALIDADE DO CRC: 12 (DOZE) MESES

Bom Jardim/MA, 25 de Junho de 2021.

Ingrid Silva dos Santos

Ingrid Silva dos Santos
Presidente da CPL
Portaria N°17/2021-GB



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	TP007.2021
PA	105.2021
FLS	343
	<i>Evail</i>
	2 - 100.310.000

ANEXOS

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 105/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	TP007.2021
PA	105.2021
PLS	344
	Call

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
ANEXO II - CARTA CREDENCIAL

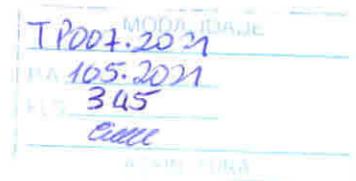
A empresa **K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº: 09.584.688/0001-79, com sede na Rua 28 de julho, 165, Centro, Bom Jardim-MA, neste ato representado pela Sra. Kássia Karla Rodrigues Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 015061592000-3 e do CPF nº 046.714.933-06, brasileira, solteira, engenheira civil e residente no endereço Rua Arlindo Menezes, nº 25, Centro - Bom Jardim-MA, CEP: 65.380-000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de PREÇO Nº: 007/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar Nº: 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Bom Jardim-MA, 12 de julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79



TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.584.688/0001-79, sediada na Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim-MA, CEP: 65.380-000, representada pela Sra. Kássia Karla Rodrigues Oliveira, R.G. Nº: 015061592000-3, CPF Nº: 046.714.933-06, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



Rua 28 de julho, nº 165
Centro, Bom Jardim - MA



(98) 9 9114-4526



krconstrucoeslocacoes@gmail.com

32



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	TP007-2021
PA	105-2021
FLS	346
	<i>Caril</i>
ASSINATURA	

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº: 09.584.688/0001-79, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, que Daniel Alves Castelo Branco, Engenheiro civil, CREA-MA Nº: 1116843161, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.



[Handwritten signature]

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

RECFIR030200H0N0VUKNI54UKK68,
14/07/2021 14:10:53, Ato: 13.17.2, Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://eelo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
[Handwritten signature]
Lara Cristhian Silva Tertão
Escrevente Autorizada

MA / P...
SERV. DE EXTR. JUR. C...
BOM JARDIM



MUNDA IDAQUE
TR007.2021
PA 105.2021
FLS 317
Ecul
ASSINATURA

TJMA FERJ
Serventu E.
191 S.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168780
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (4) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês - MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Podar Judicial - TJMA - 6010
RECFIR03103913248WTUZWV34183
15/07/2021 09:17:48, Ato: 13.17.2 Parte(s)
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Rec
Firma Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Peter do Lago de Melo

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	T 007/2021
PA	105/2021
PLS	343
EMISSÃO	Emm
ASSINANTE	LR

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.



K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária

CERTIFICO QUE O PRESEI...
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

Daniel Alves Castelo Branco
- Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

RECIBO DE RECEBIMENTO
RECIFIR030288PGD5ONTQZYQQYE83,
14/07/2021 14:10:50, Ato: 13.17.2, Parte(s):
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva
Escrevente Autorizada



TJMA / FCP
EXTRAJUDICIAL
BOM JARDIM

TR007-2021
PA 105-2021
FLS 349
Cecilia
SEMELHANÇA

2º OFÍCIO
INSCRIÇÃO
CAN

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 168780
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (S) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Santa Inês- MA, 16 de julho de 2021. Em test. da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

RECFIR0310309E V0XN2U213FBG38
16/07/2021 09:17:48. Ato: 13.17.2, Parte(s):
DANIEL ALVES CASTELO BRANCO Rec
Firma: Semelhança. Total: 01 x 12 Emol: R\$ 4,60
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 ETMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	TL007.2021
PA	105.2021
FLS.	350
	<i>Cecilia</i>
	S. JARDIM-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº: **09.584.688/0001-79**, representada pela Sra. **Kássia Karla Rodrigues Oliveira**, R.G. Nº: **015061592000-3**, CPF Nº: **046.714.933-06**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: **8.666/1993**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Kássia Karla Rodrigues Oliveira

CPF nº 046.714.933-06

RG nº 015061592000-3

Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79

TP007-2021	MODALIDADE
PA 105-2021	
PLS 351	
Coatim	
	AS PÁGINAS

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O abaixo assinado, dirigente da K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO

Declara que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Bom Jardim-MA, 12 de Julho de 2021.

Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária



CNPJ: 09.584.688/0001-79

MODALIDADE	TP007-2021
PA	105-2021
FL.	352
	cecel

**ANEXO X
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL**

**PROCESSO N° 105/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021**

**EMPRESA: K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: Rua 28 de julho, n° 165, Centro, Bom Jardim-MA
CNPJ DA EMPRESA: 09.584.688/0001-79
TELEFONE: (98) 9-9114-4526
E-MAIL: krconstrucoeslocacoes@gmail.com**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, bem como estão sob minha responsabilidade, podendo ser utilizadas pela Administração Pública para fins de manter contato com a empresa, além de subsidiar possível visita às instalações da empresa licitante, diante de qualquer eventualidade relacionada ao certame.

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, o Edital do TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021.

Bom Jardim-MA, 12 de julho de 2021.

**Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF n° 046.714.933-06
RG n° 015061592000-3**

TP007.2021
105.2021
353
Emitido



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.584.688/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:57 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Z9S150721155857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.